

FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ARTIGOS

ATENÇÃO: somente serão analisados os artigos que respeitarem ESTRITAMENTE as regras aqui apresentadas.

Todo artigo encaminhado deverá estar de acordo com as normas éticas da pesquisa/extensão, vigentes na área do respectivo trabalho.

Os artigos deverão:

- Ser encaminhados via e-mail para: crsdireitosfundamentais@furg.br
- Digitalizados em Word;
- Espaçamento de 1,5 cm.;
- Fonte Times New Roman;
- Tamanho 12;
- Sem numeração das páginas;
- Com formatação de margens superior e inferior de 2,5 cm, esquerda de 3 cm. e direita de 2,5 cm;
- Margem para início de texto 2,0 cm;
- Sem salto quando se iniciar uma nova linha;
- Deve conter resumo (média de 5 a 8 linhas), sem espaçamento e fonte 11;
- As notas explicativas: devem ser inseridas como notas de rodapé (ao final da página);
- Citações em bloco – mais de três linhas – com espaçamento simples, fonte 11 e recuo de 4 cm.
- Citações com menos de três linhas, sem itálico e entre aspas – no corpo do texto;
- Citações no corpo do texto: autor-data – se for mencionado no texto, com letras minúsculas e data entre parênteses [ex.: Segundo SILVEIRA (2009),...].
- Se houver apenas a citação do texto, colocar em letras maiúsculas entre parênteses [ex.: "... (SILVEIRA, 2009)].

ESTRUTURA DO ARTIGO

- Título do artigo;
- Nome d@(s) autor@(s) e d@ professora/professor orientadora/orientador – com recuo a direita e indicando em nota de rodapé a formação, e-mail e demais dados considerados relevantes;
- Sugere-se que contenha:
 - Considerações Iniciais;
 - Desenvolvimentos: que poderá ter sub-divisões e títulos específicos, devendo seguir a seguinte estrutura de marcação:
 - Considerações Iniciais
 - Título Desenvolvimento
 - Título Parte 1
 - Título Parte 2
 - Título
 - O referencial bibliográfico deve restringir-se SOMENTE ao utilizado no texto: devendo constar com o título de "Referências Bibliográficas".
- O artigo deverá ter de 10 a 15 laudas (incluída a bibliografia).

Dúvidas e informações pelo e-mail: crsdireitosfundamentais@furg.br

NORMAS PARA A APRESENTAÇÃO ORAL DOS ARTIGOS APROVADOS

- Os artigos serão apresentados publicamente;
- A lista com os horários, a data da apresentação, bem como o tempo de duração da mesma e dos respectivos debates, estará à disposição na página Web do Congresso até a semana anterior ao início do Evento.



III Consultais

III CONGRESSO SUL-RIO-GRANDENSE DE DIREITOS FUNDAMENTAIS

“OS DIREITOS HUMANOS NA SOCIEDADE GLOBAL:
ENFRENTANDO INTERDISCIPLINARMENTE OS NOVOS DESAFIOS”
9 a 13 de agosto de 2010

Realização

NUPEDH
Núcleo de Pesquisa e Extensão
em Direitos Humanos

III CONGRESSO SUL-RIO-GRANDENSE DE DIREITOS FUNDAMENTAIS

“OS DIREITOS HUMANOS NA SOCIEDADE GLOBAL: ENFRENTANDO INTERDISCIPLINARMENTE OS NOVOS DESAFIOS”
9 a 13 de agosto de 2010

APRESENTAÇÃO

Consolidando-se como um encontro bianual, retomamos o Evento que reúne estudiosos do Brasil, da América Latina e da Europa e que se tornou uma referência para o mundo acadêmico e para @s militantes em Direitos Humanos do sul do Brasil.

Esta nova edição do CONSULTAIS pretende, através do diálogo com outros saberes, (re)pensar o mundo contemporâneo – especialmente a América Latina – e os novos e ainda persistentes desafios suscitados pela sociedade global no que se refere à implementação de uma cultura da paz, de solidariedade e de respeito à dignidade humana.

Com o objetivo de propiciar um abrangente e qualificado debate democrático e tornar mais sólidas, coesas e integradas as múltiplas dimensões dos Direitos Humanos e Fundamentais, quer sejam estes direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e/ou ambientais, o CONSULTAIS centrará seu foco de análises e discussões em três Eixos Orientadores (O Direito e outros Saberes, Direitos Humanos e Cidadania e Educação em e para os Direitos Humanos).

Referência Bibliográfica:

Anais do III Congresso Sul-Rio-Grandense de Direitos Fundamentais
Tiragem (1ª ed.): 500 exemplares

Investimento:

Inscrições de trabalhos científicos: R\$ 40,00
Máximo 2 trabalhos por autor/autora. A taxa deve ser paga individualmente por cada autor
Inscrições como ouvinte: R\$ 30,00

E-mail: crsdireitosfundamentais@furg.br

Web site do evento: <http://www.crsdireitosfundamentais.furg.br/>

Promoção:

Núcleo de Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos – NUPEDH
www.nupedh.furg.br

CRONOGRAMA

2009/2010: Divulgação do Evento e das normas para envio e apreciação dos artigos

De 1º de março a 18 de abril/2010: período para submissão de artigos que deverão ser enviados para o e-mail: crsdireitosfundamentais@furg.br

De 1º de março a 7 de junho/2010: período para inscrição como ouvinte

III CONSULTAIS: Agosto/2010

ÁREAS TEMÁTICAS

ÁREA TEMÁTICA: O Direito e outros Saberes

SESSÃO TEMÁTICA 01: Explorando as interseções entre as Ciências Sociais, as Humanas e o Direito

Ementa: Este eixo temático tem como objetivo compartilhar reflexões relativas à consolidação de um campo interdisciplinar próprio da interface com os outros saberes (como, por exemplo, a Filosofia, a Ciência Política, a Sociologia, a História) e o Direito. Incentivando o debate teórico em torno da democracia este eixo acolherá contribuições que possam perpassar, desde o ponto de vista normativo, tanto a sua defesa quanto a sua crítica, bem como as reflexões sobre possíveis alternativas. Procura, igualmente, analisar a distância que há (e as formas possíveis de enfrentá-la) entre a democracia enquanto ideal político e a garantia de um status de igualdade política e socioeconômica entre os indivíduos.

ÁREA TEMÁTICA: DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

SESSÃO TEMÁTICA 02: Diversidade(s) e Políticas Afirmativas

Ementa: O tema das desigualdades étnico-raciais, de gênero, de orientação sexual e afetiva, dentre outras, está na pauta da agenda nacional como nunca visto na história do Brasil. Se os anos pós Constituição Federal de 1988 foram marcados pelas denúncias das distintas formas de discriminação, vivemos um momento novo em que é preciso aliar a denúncia das desigualdades com a construção de formas eficazes para combatê-las. O debate sobre as Políticas de Ação Afirmativa ganhou novas perspectivas e o objetivo desta sessão é propiciar um espaço de reflexão crítica sobre as diferentes iniciativas que visam a alterar o quadro das desigualdades.

SESSÃO TEMÁTICA 03: Memória e Justiça

Ementa: Os governos ditatoriais instaurados em distintos países latino-americanos a partir da segunda metade do século XX, foram capazes de planejar e executar atos de violações massivas dos Direitos Humanos que configuram a banalização do mal, a seleção objetiva dos inimigos visando a sua completa eliminação. Diferentemente de outros países que julgaram e ainda seguem julgando os crimes ocorridos durante as ditaduras militares, a promulgação da chamada Lei de Anistia brasileira (Lei nº 6.683/1979) – que em agosto de 2009 completou 30 anos – estabeleceu a política nacional de “esquecimento” das atrocidades cometidas pela Ditadura Militar. Esta sessão pretende dar voz ao sofrimento como condição de toda verdade e rememorar o passado recente do Brasil e da América Latina, perpassando seus reflexos nas democracias contemporâneas.

SESSÃO TEMÁTICA 04: Direito, cooperativismo e inclusão social

Ementa: As crises econômicas mundiais provocam uma considerável retração na oferta de postos de trabalho, gerando uma legião de pessoas sem emprego, aumentando o fosso das desigualdades sociais e regionais. O Direito tem um papel fundamental no ordenamento de uma sociedade inclusiva e na normatização de formas alternativas ao emprego, destacando-se o associativismo e cooperativismo popular. Neste eixo pretende-se refletir de forma interdisciplinar as distintas modalidades de geração de trabalho e renda as quais almejam a inclusão sustentável e solidária.

ÁREA TEMÁTICA: EDUCAÇÃO EM E PARA OS DIREITOS HUMANOS

SESSÃO TEMÁTICA 05: Refletir para construir uma Educação em e para os Direitos Humanos

Ementa: A Declaração Universal dos Direitos Humanos, marco ético-jurídico da busca por uma cultura universal de respeito aos Direitos Humanos, estabeleceu um conjunto de medidas visando à promoção e à defesa destes direitos. Dentre tais ações, nesta sessão, destaca-se o acesso público e universal à Educação e o desenvolvimento de processos educativos direcionados ao respeito à dignidade humana. Pretende-se abordar a Educação em e para os Direitos Humanos, como fator decisivo para a consolidação de uma cultura de paz e respeito à dignidade da pessoa humana. Os principais objetivos deste eixo temático são: estimular a pesquisa, diversificando as discussões sobre a Educação em e para os Direitos Humanos, bem como tornar públicas as ações realizadas neste campo.

NORMAS PARA ENVIO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA OU DE EXTENSÃO: ARTIGOS

ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. Os artigos serão apreciados e seu conteúdo (dado o interesse do tema tratado e o vínculo que possui com os Direitos Humanos e Fundamentais) analisado. Podendo ser, conseqüentemente, aceitos ou rejeitados.
2. @s autor@s serão informad@s sobre eventuais modificações a serem realizadas.
3. @s organizador@s se reservam o direito de fazer pequenas alterações no texto original dos artigos. Modificações substanciais serão solicitadas às/ aos autor@s com prazo definido.
4. Os artigos devem ser redigidos em português ou espanhol.
5. As opiniões emitidas nos artigos são de inteira responsabilidade d@(s) autor@/autor@(s), não constituindo sua aceitação motivo para se pressupor que @s organizador@s do Evento, ou a editora, compartilham das mesmas opiniões ou juízos.
6. No caso de artigo(s) de autoria coletiva estes deverão conter, no máximo, dois (2) integrantes – exceto @ professor(a) orientador(a) quando o trabalho for escrito por graduand@(s);
7. Em se tratando de trabalhos escritos por graduand@(s), estes deverão conter no mínimo uma/um professora/professor orientadora/orientador; que poderá ser de qualquer área do conhecimento e/ou Instituição de Ensino Superior.
8. O valor da taxa de inscrição para submissão de artigo elidirá o pagamento de taxa de inscrição como ouvinte do Evento.
9. Cada autor(a) deverá realizar individualmente a inscrição, bem como, proceder com o pagamento da taxa de submissão de trabalhos científicos no valor de R\$ 40,00 – estarão automaticamente inscritos como ouvintes.
11. Cada taxa de inscrição paga para envio de trabalhos científicos permite a submissão de até dois trabalhos por pessoa.
12. Em hipótese alguma ocorrerá devolução de valor pago em inscrição realizada tanto como ouvinte como para submissão de trabalhos científicos.